

RESOLUÇÃO Nº 552, DE 21/12/2004

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 594

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
PARAISENSE AO SENHOR INOVAN CAMILO
RODRIGUES”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta e promulga a seguinte Resolução:

ARTº 1º - Concede o Título de Cidadão Honorário Paraisense ao Senhor Inovon Camilo Rodrigues.

ARTº 2º - A outorga de tal honraria dar-se-á em sessão solene, especialmente convocada para este fim.

ARTº 3 – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta resolução em vigor na data de sua promulgação.

São Sebastião do Paraíso, 21 de dezembro de 2004.

AUTOR: VER. VALDIR DONIZETE DO PRADO

PRES. VER. ANTONIO FAGUNDES DE SOUZA/ VICE-PRES. VER. JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA/ SECRET. VER VALDECI AMORIM DE LIMA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE